

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.330, DE 5 DE MAIO DE 2014.**

*Renova o reconhecimento do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 091/2014, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 05/05/2014, e o disposto no Processo n.º 29/026304/2013,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretaria de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12/05/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/05/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretaria de Estado de Educação